

GÓVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 44/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 18 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Combate as Carências Nutricionais dos Municípios de Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Fundão, Itana, Linhares, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Santa Maria de Jetibá, conforme Portaria - MS nº 2.409 de 23/03/98.

Vitória (ES), 18 de junho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib44-99

PUBLICADO EM
5 / 7 / 99